

JUCESP PROTOCOLO  
2.925.845/23-0



**REAL ESTATE V INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 12.401.129/0001-90

NIRE 35.300.382.366

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 16 dias do mês de novembro de 2023, às 10:00, na sede social da **REAL ESTATE V INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Sala M, Itaim Bibi, CEP 01453-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**MESA:** Escolhido por unanimidade assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Antonio Fernando Checchia Wever**, que convidou a mim, Sr. **Helder Santo Cavallini**, para secretariá-lo.

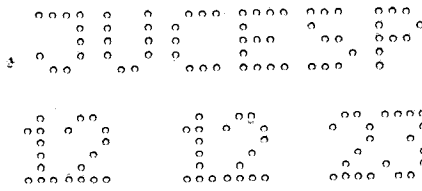
**ORDEM DO DIA: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (1.1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos respectivos Relatório Anual da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, publicadas na Central de Balanços, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, em 24 de julho de 2023, cujo recibo de publicação encontra-se anexado à presente ata como **Anexo I**, para registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP (conjuntamente, as "Demonstrações Financeiras"); **(1.2)** deliberar sobre a destinação dos resultados apurados ao final deste exercício social; e **(1.3)** deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores. **(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** deliberar sobre a dissolução total e o início da liquidação da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e, depois de discutidos os assuntos previstos na ordem do dia, foram tomadas as deliberações descritas abaixo, por unanimidade de votos dos acionistas, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição por parte de qualquer dos acionistas da Companhia:

**1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

**1.1.** Após leitura e análise, foram aprovadas a prestação de contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

*(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)*



1.2. Foi consignado que não foi apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, restando assim prejudicada qualquer discussão a respeito da destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao referido exercício social.

1.3. Foi consignado que não houve remuneração aos administradores no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e, ainda, fica deliberado que não haverá remuneração aos administradores nos próximos exercícios sociais, bem como que os administradores não terão participação nos lucros da Companhia.

## 2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

2.1. Foi aprovada a dissolução e início da liquidação da Companhia, visando a sua posterior extinção, por não possuírem os acionistas mais interesse na continuação das atividades da Companhia, nos termos do artigo 206, I, alínea "c", da Lei das Sociedades por Ações.

2.2. Para proceder, nos termos da lei, à liquidação da Companhia, foi nomeado, o Sr. **Marcelo Nastromagario**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.284.823-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 266.804.808-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 203, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, que, na qualidade de liquidante da Companhia, terá poderes para, inclusive, nomear procuradores, pagar e receber tudo o que vier a ser devido pela Companhia, assim como praticar todos e quaisquer demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento das funções que ora assume.

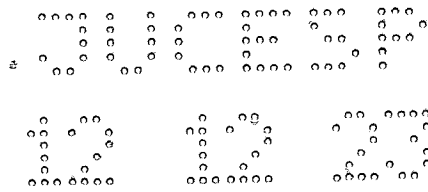
2.2.1. O liquidante ora nomeado declara que não está impedido de exercer a administração de Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

2.2.2. O liquidante ora nomeado restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e aos necessários à liquidação e extinção da Companhia, vedadas novas operações, empregando o nome empresarial acrescentado da expressão "em liquidação" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade de liquidante.

2.3. Foi dispensada a instalação do conselho fiscal para a atuação durante processo de liquidação da Companhia, ficando a cargo exclusivo do liquidante ora nomeado a liquidação da Companhia.

2.4. Por fim, foi aprovado que o saldo do ativo disponível registrado em nome da Companhia, no valor de R\$292,98 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), será integralmente pago ao acionista majoritário **Real Estate II Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações**, mediante o exposto consentimento do acionista minoritário **Antonio Fernando Checchia Wever**, a título de ressarcimento dos investimentos realizados pelos acionistas no capital social da Companhia,

*(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)*



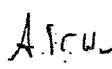
descontando-se desse montante as eventuais tarifas bancárias incorridas até a data de encerramento das contas bancárias da Companhia e os eventuais tributos incidentes sobre a operação aqui prevista.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada, tendo as deliberações sido tomadas por unanimidade de votos.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.


Mesa:

antonio.wever@patria.com

Assinado  
  
D4Sign

**Antonio Fernando Checchia Wever**  
Presidente da Mesa

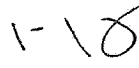
helder.cavalini@patria.com

Assinado  
  
D4Sign

**Helder Santo Cavalini**  
Secretário

Liquidante:


mnastro@br4business.com

Assinado  
  
D4Sign

**Marcelo Nastromagario**

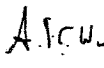
Acionistas:

paulo.cirulli@patria.com

Assinado  
  
D4Sign

**Real Estate II Multiestratégia – Fundo de Investimento em Participações**  
p. Pátria Investimentos Ltda.,  
p. Paulo Eduardo de Freitas Cirulli

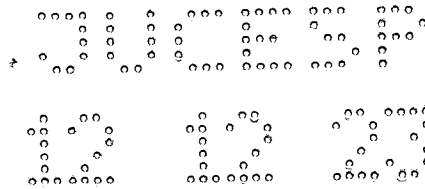
antonio.wever@patria.com

Assinado  
  
D4Sign

**Antonio Fernando Checchia Wever**



(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)



**REAL ESTATE V INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 12.401.129/0001-90

NIRE 35.300.382.366

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ANEXO I**

**Recibo de Publicação das Demonstrações Financeiras de 31.12.2022**

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

*(Este documento é celebrado em formato eletrônico, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do art. 8º, da Lei nº 14.063/2020)*



**CNPJ**

12.401.129/0001-90

**Razão Social**

REAL ESTATE V INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A.

**Data de**

**Publicação**

24/07/2023 12:36:54

**Hash de Publicação**

F7E861DCD5B29D0DDE9490ADD08CDBAC3D841668

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

**Data de Início**

01/01/2022

**Data de Fim**

31/12/2022

**Consolidada**

Sim

**Origem**

Participante-Upload

**Título**

Demonstrações Financeiras de 2022

**Descrição**

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social findo em 31/12/2022

**Anexos**

Tipo de Anexo

Título

Descrição

**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MACRO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	24.246.011/0001-14	24/07/2023 12:36:54	Procurador	Certificado Digital



## Real Estate V - AGOE de 16 11 2023 Aprovação de Contas - Dissolução e Liquidação - v final 2

Código do documento 8d2699a4-a449-4388-b172-7e1ea0a2d83f



### Assinaturas



Marcelo Nastromagario  
mnastro@br4business.com  
Assinou



Helder Santo Cavalini  
helder.cavalini@patria.com  
Assinou



Paulo Eduardo De Freitas Cirulli  
paulo.cirulli@patria.com  
Assinou



Antonio f c Wever  
antonio.wever@patria.com  
Assinou

1-10  
Santo  
Cirulli  
A. Wever

### Eventos do documento

#### 22 Nov 2023, 15:41:08

Documento 8d2699a4-a449-4388-b172-7e1ea0a2d83f **criado** por BEATRIZ SALVADOR GONDIM (12c42e5d-2c34-4eea-9b76-814ea57329c6). Email: beatriz.gondim@bnslaw.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-22T15:41:08-03:00

#### 22 Nov 2023, 15:43:48

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ SALVADOR GONDIM (12c42e5d-2c34-4eea-9b76-814ea57329c6). Email: beatriz.gondim@bnslaw.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-22T15:43:48-03:00

#### 22 Nov 2023, 16:05:06

HELDER SANTO CAVALINI **Assinou** (6094e989-500e-4338-a587-5fbfa7a32e72) - Email: helder.cavalini@patria.com - IP: 179.191.100.66, 147.161.128.250 ( porta: 43204) - Documento de identificação informado: 409.724.988-69 - DATE\_ATOM: 2023-11-22T16:05:06-03:00

#### 22 Nov 2023, 16:25:03

PAULO EDUARDO DE FREITAS CIRULLI **Assinou** - Email: paulo.cirulli@patria.com - IP: 161.30.201.48 (161.30.201.48 porta: 6316) - Geolocalização: 53.74960980858643 -2.9271623435760703 - Documento de identificação informado: 220.959.678-52 - DATE\_ATOM: 2023-11-22T16:25:03-03:00

#### 22 Nov 2023, 16:49:08



8 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 28 de November de 2023,  
08:53:33



MARCELO NASTROMAGARIO **Assinou** (29e2acc2-b057-4412-9ca7-9dfb056b4212) - Email:  
mnastro@br4business.com - IP: 152.249.90.120 (152-249-90-120.user.vivozap.com.br porta: 30028) -  
Geolocalização: -23.5515 -46.6343 - Documento de identificação informado: 266.804.808-76 - DATE\_ATOM:  
2023-11-22T16:49:08-03:00

**27 Nov 2023, 18:59:18**

ANTONIO F C WEVER **Assinou** - Email: antonio.wever@patria.com - IP: 8.242.181.82 (8.242.181.82 porta: 21974) -  
Documento de identificação informado: 086.579.608-42 - DATE\_ATOM: 2023-11-27T18:59:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fbb550a2bd10b5e896896139ed8ad62df4bfb8ec8f62dc1039e0c58ddf115f2

(SHA512):9df33d2da5861bc76babc5886591613624e8859368d572bfeb598cd275f0da9dc88871291af14544c749711125c555259af32b76dc0e5674d1389c0eef5807d6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**